PORTARIA Nº. 29/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Altera gratificação concedido ao Servidor Efetivo.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Alterar o percentual da Gratificação concedida ao servidor Efetivo LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, designado para responder pelo Seção de Recursos Humanos, para 75% (setenta e cinco por cento) sobre o seu salário base, a partir de 01 de abril do corrente ano.

.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de abril de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 16 / 04 / 2018
Cilma Balbino de Sousa